

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1- Aprovação das actas da reunião ordinária do dia 2009/05/20 e das reuniões extraordinárias dos dias 2009/05/25 e 2009/05/28.

1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Maio de 2009.

1.3- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Maio de 2009.

### **2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/06/02.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 5ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

2.3- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 6ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

2.4- Informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Maio de 2009, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão reporta até 30 de Dezembro de 2008.

### **3 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

3.1- Processo n.º 005 OL/08, pertencente à Firma Construções Alijoense, Lda., com sede na Chã, solicitando licenciamento da operação de loteamento sito na Estrada Nacional – Granja.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento.

#### **4 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1- Informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, submetendo a aprovação o projecto da empreitada de “Recuperação da Zona de Lazer de S. Mamede de Ribatua”, bem como a abertura do procedimento, aprovação do programa de concurso, anúncio e respectivo Caderno de Encargos.

4.2- Acta interpretativa e Relatório Final do Juri do procedimento do Concurso Público para a contratação da empreitada de “Construção/Requalificação do Pólo Escolar Integrado de Alijó – Pré Escolar e EB1”, informando que após audiência prévia às firmas preteridas, o concorrente da Firma Ladário, Sociedade de Construções, Lda., apresentou uma reclamação, tendo o Juri deliberado não dar provimento à mesma de acordo com a acta que se anexa, pelo que a empreitada deve ser adjudicada ao concorrente da Firma Ferreira Construções, S.A., pelo valor de €1.980.071,77 (um milhão novecentos e oitenta mil, setenta e um euros e setenta e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, por ser considerada a mais vantajosa para o Município.



1- Assim sendo, requeremos que seja dado conhecimento ao Executivo Camarário do protocolo celebrado com a Rádio Juventude Salesiana e que foi assinado no dia 31 de Maio de 2009.”

2- “Vimos dar conhecimento ao Executivo, da directiva n.º 1/2008 do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, de 24 de Setembro de 2008, sobre publicações periódicas autárquicas, onde se refere, designadamente, no seu ponto 8, que “tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo, encontram-se obrigadas a veicular a expressão das diferentes forças e sensibilidades políticas que integram os órgãos autárquicos.”

3- “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Foi recentemente anunciado, através de notícia publicada no “Jornal de Notícias”, que foi protocolada, entre a Câmara Municipal e a empresa construtora Mota-Engil, a cedência dos terrenos pertencentes ao aeródromo da Chã, com vista à instalação de um estaleiro de obras para a construção do IC5.

Em momento algum, até à presente data, foi apresentada a este Executivo qualquer proposta de protocolo no sentido acima mencionado.

Assim sendo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

2- Foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Alijó e a empresa Mota-Engil, para cedência dos terrenos pertencentes ao aeródromo da Chã, com vista à instalação de um estaleiro de obras para a construção do IC5?

3- No caso afirmativo, porque razão não foi esse protocolo objecto de discussão e deliberação entre o Executivo Camarário?

4- Quais os termos concretos do protocolo de cedência, designadamente o seu prazo, preço e terrenos concretamente objecto do protocolo?

5- Quais as contrapartidas que resultam do protocolo para o Município de Alijó?

6- No caso de, como foi anunciado na imprensa, a contrapartida da empresa cessionária consistir no asfaltamento de uma pista e devendo o respectivo projecto ser anexo ao protocolo de cedência, quais as características específicas desse projecto e respectivo caderno de encargos, aos quais se vinculará a empresa cessionária? “

***Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento***

## **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Aprovação das actas da reunião ordinária do dia 2009/05/20 e das reuniões extraordinárias dos dias 2009/05/25 e 2009/05/28.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria as actas da reunião ordinária do dia 2009/05/20 e da reunião extraordinária do dia 2009/05/25, com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.**

**Mais foi deliberado aprovar por unanimidade a acta da reunião extraordinária do dia 2009/05/28.**

**««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Maio de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Maio de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-06-02 apresentando um total de disponibilidades de € 1.046.872,05 sendo € 620.263,13 de dotações orçamentais e € 426.608,92 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 5ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 6ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**



Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Maio de 2009, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão reporta até 30 de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

### 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo n.º 005 OL/08, pertencente à Firma Construções Alijoense, Lda., com sede na Chã, solicitando licenciamento da operação de loteamento sito na Estrada Nacional – Granja.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto administrativo.**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, sobre custos ou proveitos financeiros relativos a processos de licenciamento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### 4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente a informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, submetendo a aprovação o projecto da empreitada de “Recuperação da Zona de Lazer de S. Mamede de Ribatua”, bem como a abertura do procedimento, aprovação do programa de concurso, anúncio e respectivo Caderno de Encargos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto bem como autorizar a abertura do procedimento, aprovar do programa de concurso, anúncio e respectivo caderno de Encargos.**

Presente a Acta interpretativa e Relatório Final do Juri do procedimento do Concurso Público para a contratação da empreitada de “Construção/Requalificação do Pólo Escolar Integrado de Alijó – Pré Escolar e EB1”, informando que após audiência prévia às firmas preteridas, o concorrente da Firma Ladário, Sociedade de Construções, Lda., apresentou uma reclamação, tendo o Juri deliberado não dar provimento à mesma de acordo com a acta que se anexa, pelo que a empreitada deve ser adjudicada ao concorrente da Firma Ferreira Construções, S.A., pelo valor de € 1.980.071,77 (um milhão novecentos e oitenta mil, setenta e um euros e setenta e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, por ser considerada a mais vantajosa para o Município, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade adjudicar a referida empreitada à Firma Ferreira Construções, S.A.**

*Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:*

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Presente uma informação da Inquiridora do processo de inquérito instaurado contra Rui Manuel de Sousa Barbosa – Professor de Música das Actividades Extracurriculares, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de Junho de 2009, propondo a instauração de um processo disciplinar e a suspensão preventiva do referido professor.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade instaurar o procedimento disciplinar e suspender preventivamente o professor.**

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à sétima modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na terceira Revisão ao Orçamento da Receita, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade**

**Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

**Pelos Srs. Vereadores do PSD foi dito que remetem a sua declaração de voto para a reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2009.**

**Pelo Sr. Presidente de Câmara foi dito que remete para os seus esclarecimentos prestados na reunião de câmara de 28 de Janeiro de 2009.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-06-17 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Financeira